

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - Educação Especial 2

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO
CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO

Grupo 920 - Educação Especial 2

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome do/a candidato/a	Tipo de candidato/a	Prioridade	Colocado/a Agrupamento/Escola	Colocado/a Grupo

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela AGSE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a - Licença sem vencimento de longa duração (LSVLD) ou Externo (EXT);
- Prioridade em que se posiciona;
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada em que se encontra colocado/a ou provido/a ou de zona pedagógica em que se encontra provido/a (quando aplicável);
- Grupo de recrutamento em que se encontra colocado/a (código dos grupos de recrutamento - Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, Portaria n.º 693/1998, de 03 de setembro, Portaria n.º 192/2002, de 04 de março, RAEE - código dos grupos da Educação Especial das Regiões Autónomas, RAM1CEB - códigos 140, 150 ou 160 da Região Autónoma da Madeira);

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela AGSE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.